
PORTARIA CRCPA Nº 157, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que estão contidos nos autos do Processo nº 12/2021-Sec, com fundamento nas disposições contidas na Resolução CRCPA Nº 469/2023, que aprova o Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos funcionários;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as funcionárias abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, de rito ordinário, com vistas a apurar a possível ocorrência de fatos e a responsabilidade referente aos acontecimentos conforme processo nº 012/2021-SEC, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que por ventura emergirem no curso da presente apuração.

EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM – Contadora, Matrícula: 07

EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO – Assistente Administrativo, Matrícula: 09

ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES – Téc. em Secretariado Esp. II - Matrícula: 10

ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA – Advogada – Matrícula: 31

Art. 2º - Fixa o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

Cientes:

EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM _____

EDVALDO MOURA DO NASCIMENTO FILHO _____

ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES _____

ROBERTA CAROLINE CHAVES MOURA _____